

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

EDITAL PROEX/PROINEX – 076/2022

**BOLSAS DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA – 2022 / 2023
FAEPE/UEL e PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

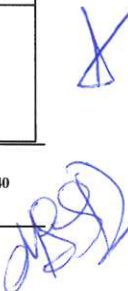
Considerando o Edital PROEX/PROINEX – 025/2022 referente ao processo de seleção de bolsas de extensão FAEPE/UEL e PIBEX/Fundação Araucária, para vigência 2022/2023;

Considerando que, em função dos feriados e recessos nos dias 14, 15, 21 e 22/04 foi necessário alterar os prazos do Cronograma Previsto – 2022, publicado por meio do Edital PROEX/PROINEX – 025/2022;

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade publica o presente edital e torna público a retificação dos prazos do Cronograma de Execução Previsto – 2022 do Edital PROEX/PROINEX – 025/2022, estabelecidos a partir da etapa que trata do enquadramento das inscrições protocoladas e atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital, a preparação e o envio dos processos para análise do Comitê Assessor do PROINEX:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2022 - 1ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX – insere o Edital e Formulários na página da PROEX.	a partir do dia 07/03
Coordenadores de projetos/programas de extensão - protocolam inscrições, por meio do SAUEL, juntamente com o Plano de Trabalho – PIBEX/F.A. correspondente ao Orientador e estudante indicados em 1ª. (primeira) e 2ª. (segunda) ordem de prioridade no Formulário de Inscrição.	08/03 a 08/04
Orientadores e seus respectivos estudantes indicados no Formulário de Inscrição providenciam: 1- cadastro de currículo no lattes-CNPq, caso não possua; 2- Formulário Eletrônico de Informações - PIBEX/Fundação Araucária: Docente Orientador e respectivo estudante candidato à bolsa decidem, de comum acordo, quem se responsabilizará pelo preenchimento da planilha de informações disponibilizada na página da PROEX, MENU-Bolsa de Iniciação Extensionista/PROINEX, ícone: <u>BOLSA DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA - FAEPE/UEL E PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - 2022/2023</u> .	08/03 a 08/04
Divisão de Projetos/PROEX - verifica o enquadramento das inscrições protocoladas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital e encaminha os processos para análise do Comitê Assessor do PROINEX.	11 a 20/04
Comitê Assessor do PROINEX - analisa a pontuação das Tabelas de Produção para distribuição das bolsas de iniciação extensionista entre os Coordenadores de projetos/programas inscritos.	26/04 a 11/05




Divisão de Projetos/PROEX - prepara e divulga o Edital - 1ª etapa do processo de seleção e o prazo para recurso (pedido de revisão).	12 a 16/05
Divisão de Projetos/PROEX – envia e-mail aos Coordenadores, que que tiverem a redução da pontuação apresentada na Tabela de Produção, após análise pelo Comitê Assessor do PROINEX, juntamente com o parecer do Comitê indicando quais tópicos sofreram redução de pontuação.	17 a 18/05
Coordenadores de projetos/programas de extensão – prazo para protocolo de recurso (pedido de revisão) quanto à classificação publicada no Edital – 1ª. Etapa.	19/05

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2022 - 2ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Comitê Assessor do PROINEX - analisa os recursos (pedidos de revisão) protocolados no prazo estabelecido em Edital.	20 a 25/05
Divisão de Projetos/PROEX – comunica os Coordenadores sobre o resultado da avaliação pelo Comitê Assessor do PROINEX.	26 a 27/05
Divisão de Projetos/PROEX – prepara e divulga o Edital final - 2ª etapa com as informações sobre a carga horária atribuída aos projetos e programas e informa o prazo para entrega da documentação dos bolsistas e Orientadores .	Condicionado à divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes.
Bolsistas – providenciam a documentação exigida no item 8.2.2, a abertura e/ou informação da conta (Banco, Agência e número de conta corrente) e entregam a documentação para o Orientador.	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes
Orientadores – providenciam a documentação exigida no item 8.2.1, juntam com a documentação do(s) bolsista(s) e enviam, num único e-mail para o endereço: proex.bolsista@uel.br .	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes
Divisão de Projetos/PROEX - providencia o cadastro dos Bolsistas junto ao SICAP - Sistema de Cadastro de Projetos e Sistema de Pagamento de Bolsas.	Após a divulgação das bolsas aprovadas pelos órgãos concedentes

Londrina, 25 de abril de 2022.


 Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
 Sociedade


 Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
 Diretor de Programas, Projetos e
 Iniciação Extensionista